



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 342/2024

SÚMULA: Denomina Via Pública e dá outras providências.
AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.
DATA: 17 de janeiro de 2023.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de “**TEREZINHA CHRIST**” a rua localizada em um trecho urbano, com as seguintes divisas e metragens: “inicia-se a descrição deste perímetro, sendo o eixo da rua no vértice Pt Inicial, de coordenadas N 7194683.589 m e E 553372.219 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado na localidade Boa Vista, transversal à rua Selma Thiele Klassmann, estando dentro da área de matrícula 3.267 pertencente ao município de Teixeira Soares, segue confrontando com Espólio de Terezinha Christ, com os seguintes azimute plano e distância: 244°0'59" e 108,90 m; até o vértice Pt Final, de coordenadas N 7194635.879 m e E 553274.329m, encerrando esta descrição, a qual consta no memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Matheus Augusto Dib Mertens, CREA/PR 196271/D.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 342/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

Terezinha Christ, nascida em 03 de outubro de 1953, natural do Rio Grande do Sul, casada com Avelino Christ e mãe de cinco filhos, chegou em Teixeira Soares em 03 de setembro de 1976, vindo de Toledo -PR, para residir na localidade Lopes, Zona Rural em busca de uma vida melhor. Foi morar na cidade, no bairro Vila Nova na década de 80, permanecendo até o seu falecimento.

Terezinha foi uma mulher feliz, trabalhava na roça, gostava de cuidar do quintal, amava flores e as cuidava com muito amor. Sempre presente na vida dos filhos, muito amorosa, religiosa e sempre ia às missas nos finais de semana. Muito querida pelos vizinhos e amigos, e sempre estava disposta a ajudar ao próximo.

Descendente de Italianos, sua cozinha sempre era recheada de massas, cuques, bolachas e bolos, sempre saborosos e elogiados aos que deles se alimentavam.

Foi uma mulher guerreira, a qual em 1991 descobriu um câncer em sua cabeça, onde por cinco anos permaneceu na luta para combatê-lo. Infelizmente devido a tal doença, veio a falecer em 1996.

Foi uma mulher batalhadora, e sempre amada por todos que com ela convivia, deixando muita saudade e lembranças boas.

Reconhecendo na homenageada a importância para ostentar seu nome na via pública recém criada, esperamos ver a proposta aprovada.

Por fim, informamos que encaminhamos em anexo o levantamento topográfico realizado por profissional do Departamento de Engenharia do município.

Teixeira Soares, 17 de janeiro de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2024.

OFÍCIO 4.158/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 342/2023, **QUE DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
VEREADOR CARLOS ALBERTO GORTE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Teixeira Soares - PR